



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 103 /2020

Modifica a Lei nº 7241/2011, que autoriza a doação de área ao Serviço Social do Comércio - SESC, acrescentando a condição de que a Unidade de Serviço será denominada pelo Município.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica acrescentado o inciso "IV" ao artigo 4º, da Lei nº 7241/2011, de 22 de março de 2011:

"IV – a Unidade de Serviço será denominada pelo Município, nos termos da Lei Orgânica. "


**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 8 de setembro de 2020.




  
Marcos Rezende (PSD)  
Vereador

  
Evandro de Oliveira Galetto  
Vereador-PSDB

  
Roberto  
Vereador-PP

  
Cícero Carlos da Silva  
Vereador PL

  
João dos Santos Diniz Neto  
Vereador PP

  
Sílvia Daniela Domingos D'Avila Alves  
Vereador PL

  
José Luiz Zacharias de Queiroz  
Vereador-PSDB



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado aos Senhores Vereadores tem por objetivo modificar a Lei nº 7241/2011, que autoriza a doação de área ao Serviço Social do Comércio - SESC, acrescentando a condição de que a Unidade de Serviço será denominada pelo Município.

Em 22 de março de 2011, através da Lei nº 7241, foi doada, pelo Município, uma área destinada a instalação de uma Unidade de Serviço do SESC.

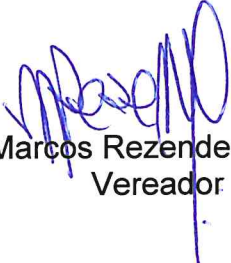
Trata-se de entidade conhecida em todo o país, administrada pela Confederação Nacional do Comércio, que atua nas áreas da Educação, Saúde, Lazer, Cultura e Assistência.

A propositura em tela destina-se a permitir que o Município denomine a Unidade de Serviço a ser construída, incluindo esta condição na Lei que autorizou a doação.

Entendemos que este importante equipamento social não pode deixar de ser nomeado por uma personalidade que tenha contribuído de forma positiva para o Município.

Ante o exposto, pedimos a análise e aprovação do projeto pelos Nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Marília, em 8 de setembro de 2020.

  
Marcos Rezende (PSD)  
Vereador